



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ITATI

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024.

“Denomina Taça Nilton Celso da Silveira o prêmio concedido ao Campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Itati de 2024, e das outras providencias”

A Câmara Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada como Taça Nilton Celso da Silveira o prêmio concedido ao campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Itati de 2024.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Itati, em 29 de abril de 2024.

Jorge Trisch  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2024.

O Sr. Nilton Celso da Silveira dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento de Itati, desde os tempos em que nosso município ainda era um distrito de Osório. Como vereador e presidente deste Poder Legislativo, e atuando também como secretário municipal, ele foi uma peça fundamental na condução de políticas públicas que beneficiaram nossa comunidade em diversos aspectos.

Seu compromisso com os interesses da comunidade foi inquestionável, trabalhando incansavelmente por melhorias e avanços significativos que ainda hoje refletem no bem-estar dos cidadãos de Itati. É importante salientar que sua atuação foi marcada pela ética, dedicação e um profundo respeito pelo próximo, valores que queremos estimular e preservar em nossa memória coletiva.

Assim, ao nomearmos a taça do campeonato municipal em sua homenagem, não apenas preservamos a história e memória de um homem que foi fundamental para o crescimento e desenvolvimento de Itati, mas também reforçamos os ideais de serviço comunitário, liderança e compromisso com o bem comum que ele tão bem representou.

Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que simboliza nosso respeito e gratidão por tudo que o Sr. Nilton Celso da Silveira realizou por nossa comunidade. Ao fazê-lo, reafirmamos nosso compromisso com os valores que ele defendeu e incentivamos sua continuidade nas ações e no espírito do nosso povo.

Jorge Trisch  
Vereador